

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2019.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Senhor. Dr. LUIZ VIANA QUEIROZ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Senhor. **Dr. LUIZ VIANA QUEIROZ.**

Parágrafo Único - A Outorga de Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto Legislativo, concede Título de Cidadão Pauloafonsino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Paulo Afonso, conseqüentemente ao povo Pauloafonsino, haja vista, diante do apoio titulado, a Ordem dos Advogados desta Cidade ficou mais fortalecida prestando serviços relevantes à população e, também, pela construção de uma nova Sede da OAB/BA, em nossa Cidade, consolidando a instituição que melhor traduz a plena democracia do Estado Brasileiro.


Art. 2º - A entrega do Decreto dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -